

21 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, estado, naturalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, residência, código postal e telefone);
- b) Pedido para ser admitido ao procedimento concursal;
- c) Identificação do procedimento concursal, mediante referência ao número, data e página do Diário da República onde se encontra publicado o presente aviso;
- d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;
- f) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao procedimento concursal.

22 — As candidaturas deverão ser acompanhadas dos seguintes elementos:

- a) Documento comprovativo do grau de consultor de Oncologia Médica;
- b) Documento comprovativo da categoria, tempo de serviço e tipo de vínculo passado pelo estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;
- c) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militar ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- d) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade de saúde da área de residência;
- e) Certificado de registo criminal;
- f) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- g) Cinco exemplares do curriculum vitae;
- h) Cinco exemplares do plano de gestão para discutir na prova prática.

23 — A apresentação dos documentos referidos nas alíneas c) a f) do ponto anterior pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

24 — Composição e identificação do Júri: O Júri do presente procedimento de recrutamento terá a seguinte composição:

Presidente: Prof. Doutor, Luís António Marques da Costa — Assistente Graduado Sênior e Diretor do Serviço de Oncologia Médica do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E.P.E.

Vogais efetivos:

Dra. Maria Margarida Cunha Damasceno — Assistente Graduada Sênior e Diretora do Serviço de Oncologia Médica do Centro Hospitalar de São João, E.P.E.

Dra. Maria Helena Amaral Santos Gervásio — Assistente Graduada Sênior de Oncologia Médica do Instituto Português de Oncologia de Coimbra — Francisco Gentil, E.P.E.

Dra. Isabel Maria Nunes Caetano Cruz Gonçalves — Assistente Graduada Sênior e Diretora do Serviço de Oncologia Médica do Centro Hospitalar de Setúbal, E.P.E.

Dra. Irene dos Anjos Furtado da Silva — Assistente Graduada Sênior de Oncologia Médica do Centro Hospitalar do Algarve, E.P.E.

Vogais suplentes:

Dr. Jorge Manuel Coelho Espírito Santo — Assistente Graduado Sênior de Oncologia Médica do Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E.P.E.

Dra. Maria Regina Neves Silva Guerreiro Leitão Silva — Assistente Graduada Sênior de Oncologia Médica do Instituto Português de Oncologia de Coimbra — Francisco Gentil, E.P.E.

9 de abril de 2014. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa.

207755462

## CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.

### Despacho (extrato) n.º 5451/2014

Por despacho da Vogal Executiva do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., em 07.01.2014:

Vitor Dias Silva, Enfermeiro, autorizada a exoneração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo do n.º 2 do artigo 32.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com efeitos a 11 de janeiro de 2014. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

21 de março de 2014. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, Dr.ª Maria Celeste Silva.

207752919

### Despacho (extrato) n.º 5452/2014

Por despacho da Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., em 14.02.2014:

Carlos Amadeu Santos Portinha da Costa, Assistente Graduado de Cirurgia Geral, autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 41 horas para 40 horas semanais), ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 06 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04 de agosto e alínea b) da Circular Informativa n.º 6/2010, de 6 de junho da ACSS, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2014. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas)

21 de março de 2014. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, Dr.ª Maria Celeste Silva.

207755868

## HOSPITAL DO ESPÍRITO SANTO DE ÉVORA, E. P. E.

### Deliberação (extrato) n.º 954/2014

Por deliberação de 06 de março de 2014 do Conselho de Administração do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.:

Maria do Céu Campos Ramalho Curvo, Enfermeira em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, foi concedida dispensa de trabalho noturno e por turnos, com efeitos a 02 de fevereiro de 2014, nos termos do n.º 7 do Artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 437/91 de 08 de novembro, com a nova redação dada pelo n.º 9 do Artigo 56.º Decreto-Lei n.º 412/98 de 30 dezembro, o qual ainda se mantém em vigor nos termos do Artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 248/2009 de 22 de setembro.

10 de abril de 2014. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Maria Teresa Rodrigues dos Santos Correia Fernandes.

207755865

## INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DO PORTO FRANCISCO GENTIL, E. P. E.

### Aviso n.º 5196/2014

#### Procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de um profissional para a categoria de Assistente Hospitalar de Radiologia da carreira médica

1 — Nos termos do estabelecido na cláusula 7.ª do acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outro — Tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, adiante designado, abreviadamente, por ACT, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, que estabelece o regime da carreira dos médicos nas entidades públicas empresariais e nas parcerias em saúde, em regime de gestão e financiamento privados, integradas no Serviço Nacional de Saúde, bem como os respetivos requisitos de habilitação profissional e percurso de progressão profissional e de diferenciação técnica-científica torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração de 13.03.2014, se encontra aberto procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego privado sem termo, cujo contrato será celebrado nos termos da legislação laboral privada aplicável, destinado ao preenchimento de um posto de trabalho de Assistente da carreira médica para o Serviço de Radiologia de Intervenção, tendo já sido obtida a competente autorização superior.

2 — Tipo de concurso — o concurso é externo geral, aberto a todos os médicos detentores dos requisitos de admissão, independentemente de serem já titulares, ou não, de relação jurídica de emprego, público ou privado, com alguma Instituição do Serviço Nacional de Saúde com a ressalva de que, nos termos da alínea j) da cláusula 7.ª do ACT, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem posto de trabalho previsto no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação é publicitado neste procedimento.

3 — Prazo de validade — o procedimento concursal é válido para a ocupação do posto de trabalho enunciado, terminando com o seu preenchimento.

4 — Política de igualdade — em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade

empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

5 — Prazo de apresentação de candidaturas — 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6 — Legislação aplicável — o procedimento concursal rege-se pelo disposto no acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outro — Tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica.

7 — Caracterização do posto de trabalho — ao posto de trabalho apresentado a concurso corresponde o conteúdo funcional estabelecido no Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro e na cláusula 10.ª do acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 41, de 8 de novembro de 2009, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e o Sindicato Independente dos Médicos.

8 — Local de trabalho — o serviço será prestado nas instalações do IPOPGF, E. P. E. — sito na Rua Dr. António Bernardino de Almeida, 4200-072 no Porto bem como em outras Instituições com as quais o IPOPGF tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração, nomeadamente Serviço de Urgência de âmbito Regional.

9 — Remuneração base mensal ilíquida — a remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde à remuneração de ingresso na categoria para os trabalhadores com relação jurídica de emprego público, em regime de 40 horas semanais, a que corresponde o valor de 2746,24€ (dois mil setecentos e quarenta e seis euros e vinte e quatro centimos).

10 — O período normal de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais.

11 — Requisitos de admissão — podem ser admitidos a concurso os candidatos que reúnam, até ao termo do prazo de candidatura, os seguintes requisitos:

- Possuir o grau de especialista em Radiologia;
- Estar inscrito na Ordem dos Médicos e ter a situação perante a mesma devidamente regularizada;
- Não se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem posto de trabalho previsto no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação é publicitado neste procedimento.

12 — Critérios de seleção/elementos de maior relevância — para além dos critérios/elementos obrigatórios previstos nas cláusulas 21.º e 22.ª do ACT serão, ainda, considerados os seguintes critérios:

- Possuir experiência em angiografia e intervenção endovascular;
- Possuir experiência em intervenção guiada por TAC;
- Possuir experiência em intervenção guiada por ecografia;
- Possuir experiência em intervenção guiada por fluoroscopia;
- Possuir experiência em técnicas de ablação orientadas por métodos de imagem;
- Possuir experiência em intervenção em pediatria;
- Ter efetuado estágio em serviço internacional ou europeu de referência em prazo não superior a 5 anos.

13 — Formalização das candidaturas — A candidatura deverá ser efetuada através de requerimento, dirigido ao Sr. Presidente do Conselho de Administração da Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P. E., em suporte de papel, e ser entregue pessoalmente no Serviço de Expediente, sito no piso de entrada do Edifício de Medicina, durante o horário normal de expediente, ou enviada através de correio registado, com aviso de receção, para o endereço da Instituição, indicado no ponto 8, até à data limite fixada na publicitação, contendo obrigatoriamente os seguintes elementos:

- Identificação do procedimento concursal, com indicação da carreira, categoria e atividade caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar;
- Identificação da entidade que realiza o procedimento;
- Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal e endereço postal e eletrónico, caso exista;
- Situação perante cada um dos requisitos de admissão exigidos, designadamente os relativos ao nível habilitacional e à área de formação académica ou profissional;
- Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura.

14 — Documentos — o requerimento deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- Documento comprovativo do grau de Especialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso;

- Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- Cinco exemplares do *curriculum vitae* que, embora obrigatoriamente elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, devidamente datado e assinado.

Os documentos referidos nas alíneas a) e b) podem ser substituídos, respetivamente, por declaração comprovativa da sua existência, emitida por entidade competente ou por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra perante a inscrição na Ordem dos Médicos.

15 — Métodos de seleção — os métodos de seleção dos candidatos são a avaliação e a discussão curricular, nos termos e de acordo com o estabelecido no ACT.

16 — Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações.

17 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão facultadas a candidatos sempre que solicitadas.

18 — Os resultados da avaliação e discussão curricular são estruturados numa escala de 0 a 20 valores, apenas podendo ser contratados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores.

19 — Em situações de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no ACT.

20 — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista unitária de ordenação final dos candidatos serão afixadas no *placard* do Serviço de Gestão de Recursos Humanos e notificadas aos candidatos por mensagem de correio eletrónico, acompanhada de cópia das listas, e serão publicadas no *Diário da República*, 2.ª série.

21 — Constituição do júri:

a) Presidente — Dr.ª Maria José Martins Sousa — Assistente Graduada do IPOPGF.

b) Vogais:

1.º Dr.ª Margarida Vitória Pestana Pinto Gouvêa Rocha Almeida — Assistente Graduada Sênior do IPOPGF;

2.º Dr. Belarmino José Afonso Morais Gonçalves — Assistente Hospitalar do IPOPGF;

3.º Dr.ª Maria Alice Machado Moreira Paiva — Assistente Graduada do IPOPGF;

4.º Dr.ª Ana Maria Marques Galiza Carneiro — Assistente Hospitalar do IPOPGF;

c) Vogais suplentes:

1.º Dr.ª Maria Helena Almeida Brás Cunha — Assistente Graduada do IPOPGF;

2.º Dr. Eneida Maria Rocha Ribau — Assistente Graduada Sênior do IPOPGF.

Sendo o primeiro vogal referido o substituto do presidente nas suas ausências e impedimentos.

Qualquer informação adicional poderá ser obtida junto do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, através de contacto por correio eletrónico para o endereço [recursos.humanos@ipoporto.min-saude.pt](mailto:recursos.humanos@ipoporto.min-saude.pt).

10 de abril de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, Dr. Laranja Pontes.

207757625

## UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORDESTE, E. P. E.

### Aviso (extrato) n.º 5197/2014

#### Lista de classificação final do procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente Graduado Sênior de Ortopedia da carreira especial médica — Área de exercício hospitalar.

Para conhecimento dos interessados torna-se pública, após homologação por Deliberação do Conselho de Administração, de 10 de abril de 2014, da lista de classificação final do procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho, na categoria de Assistente Graduado Sênior de Ortopedia da carreira especial médica, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde do Nordeste, E. P. E. — área de exercício hospitalar, aberto por Aviso n.º 2108/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 29, de 11 de fevereiro.